



DECRETO Nº 2.446, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023.

Revoga o Decreto nº 200, de 14 de novembro de 2008, conforme especifica.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da [Lei Orgânica do Município](#),

CONSIDERANDO a reversão da aposentadoria da servidora Maria Helena Moreira, efetivada por meio da PORTARIA/GABPRES/RH/Nº 292/2023, da Câmara Municipal de Palmas,

D E C R E T A:

Art. 1º É revogado o [Decreto nº 200, de 14 de novembro de 2008](#).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 6 de dezembro de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas